PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Av. Cyro Goncalves, 173
Fone: (035) 441 1078 - CEP: 37570 - 000

LEI Nº 1.707/95

Autoriza a celebração de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Ouro Fino e a Associação Espírita "Vicente de Paulo", mantenedora do SANATÓRIO BEZERRA DE MENEZES.

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o chefe do Executivo, autorizado a celebrar Convênio com a Associação Espírita " Vicente de Paulo " , mantenedora do SANATÓRIO BEZERRA DE MENEZES, objetivando os benefícios de internações e assitência médica nos moldes dos Convênio que faz parte integrante do presente projeto, com data retroativa à 1º de janeiro de 1.995.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino(MG), 05 de maio de 1995.

Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal